



Síntese do Fato: Nomear o servidor **Vanderlei Gebrin Júnior**, CPF nº xxx.621.581-xx, Líder de Área ou Projetos - LAP, Bacharel em Direito, para atuar como Defensor Dativo nos Autos sob protocolo nº 202400028001386, apresentando defesa escrita no prazo legal, a contar da publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

Autoridade: REGINALDO ALVES DA NÓBREGA JÚNIOR
Presidente da Agência Brasil Central - ABC

Protocolo 624994

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

01.PROCESSO	Contratação - 120070 202600005016056
02.MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
03.OBJETO	Prestação de Serviços de telecomuni- cações e conectividade de dados,
04. CNPJ DO CONTRATADO	76.535.764/0001-43
05. NOME/RAZÃO SOCIAL CONTRATADO	OI S/A
06.CONTRATANTE	AGR
07. CNPJ DO CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
08.VIGÊNCIA	06 (seis) meses
09. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2026.1863.04.122.4200.4243.03 fonte (15010220)
10. VALOR TOTAL	R\$ 23.742,12 (vinte e três mil setecentos e quarenta e dois reais e doze centavos)
11. LEGISLAÇÃO VIGENTE	Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 624916

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 162/2026 e 164/2026 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 624905

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo

em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 163/2026 e 165/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 624906

AVISO DE NOVA SESSÃO
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO,
DECLARAÇÃO DOS LICITANTES VENCEDORES E ABERTURA
DO PRAZO RECURSAL - LOTES 02 E 08
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 085/2025-GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 085/2025-GOINFRA**, Critério de Julgamento: Maior Desconto, Modo de disputa: Aberto e Fechado, sem inversão de fases, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para disponibilização de máquinas e equipamentos pesados, acompanhados do fornecimento de operadores, motoristas, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de combustível, a serem disponibilizados aos municípios, por intermédio de convênio firmado entre os referidos entes e a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, para execução de serviços de manutenção e melhoramento das estradas vicinais não pavimentadas, no âmbito da Etapa II do programa Patrulhas Mecânicas Regionais - GMP (09 LOTES)**. Contratação SISLOG nº 114693, Processo SEI nº 202500005017918, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que:

I) Estão disponíveis o Parecer Técnico de Habilitação da Qualificação Técnica, elaborado da Diretoria de Manutenção DMA, e Relatório Consolidado da Habilitação, das licitantes classificadas: **LOTES 02 JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA e LOTE 08 PRIMOR ENGENHARIA LTDA**, habilitados no certame (consulta no Portal de Licitações da GOINFRA, e nos Sistemas SISLOG e PNCP);

II) Será realizada **sessão** eletrônica no SISLOG para a declaração dos vencedores e FASE RECURSAL para os LOTES 02 e 08 do certame, no dia **27/05/2026, às 15:00 horas (horário de Brasília)**.

III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal).

Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intenção de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 e subitens do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023:

9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.

Goiânia, 25 de maio de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 624920